



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 022 /13 – CUTHAB

Estabelece as atribuições do Cargo em Comissão de Diretor-Geral Adjunto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), criado pela Lei nº 11.398, de 27 de dezembro de 2012.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 13, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 039/13 – CCJ, fls. 18, 19 e 20, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

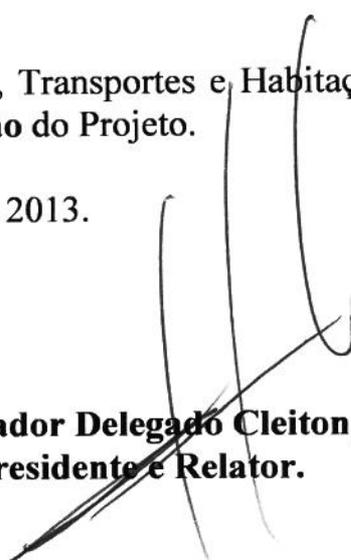
A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu Parecer Nº 51/13 – Cefor, fls. 22 e 23, concluiu pela aprovação do Projeto.

O Projeto trata do disposto no art. 94 da Lei Orgânica do Município, sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo para a iniciativa de leis que disponham sobre a criação e estruturação de secretarias e órgãos da administração pública, e, ainda, no art. 9º da mesma Lei, sobre a criação e o provimento de cargos e funções. Concluímos que foram cumpridos todos os requisitos de legalidade e admissibilidade.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.

Vereador Delegado Cleiton,
Presidente e Relator.





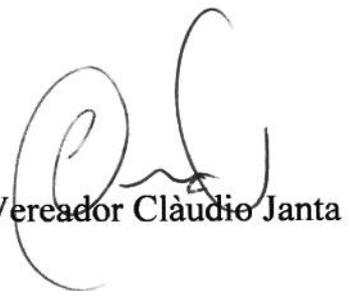
PARECER Nº 022 /13 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 28/05/13

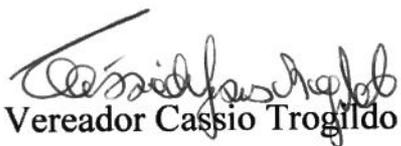
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente



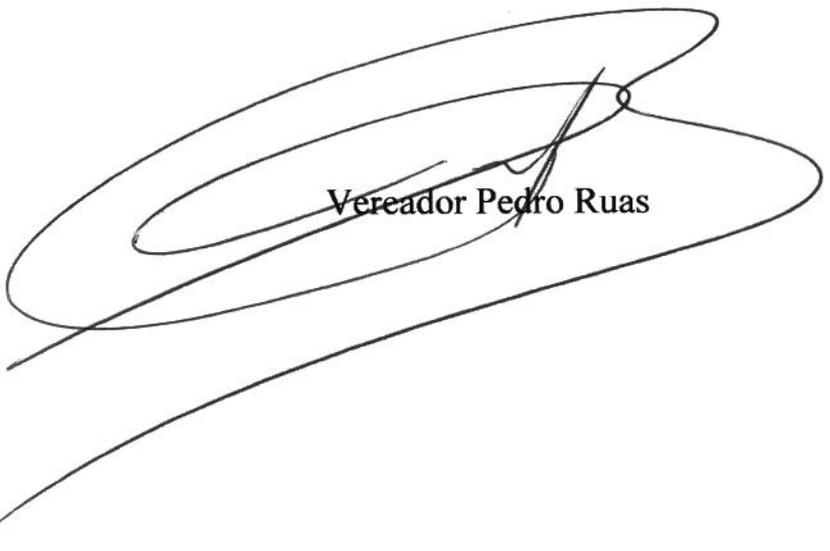
Vereador Alceu Brasinha



Vereador Cláudio Janta



Vereador Cassio Trogildo



Vereador Pedro Ruas